



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SARHMA-DL002/2023**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de Instituição sem fins lucrativos e inquestionável reputação ético-profissional para a prestação de serviços de consultoria gerencial e tecnológica para produtores e empresa pertencentes à cadeia produtiva do leite no município de Senador Pompeu-CE, através da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

Senador Pompeu/CE, 16 de Agosto de 2023.


IZABELE LOPES CHAGAS DA SILVA LIMA
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente